

Requerimento

Assunto: Hospital da Boa Nova

Angra do Heroísmo tem o privilégio de albergar um dos Hospitais militares mais antigo do mundo - o primeiro a ser construído de raiz em território português - no entanto, tem o infortúnio de não lhe ser dado o devido valor.

Este é um edifício sob a tutela do Ministério da Defesa, classificado como monumento nacional e imóvel de interesse público regional, para além de ser sempre referenciado como ponto de interesse turístico.

Quem por lá passa não pode ficar indiferente ao **estado deplorável e de abandono** em que se encontra este edifício de cariz arquitectónico inpar.

Indiscutível, porém, é o facto de que **tem havido uma certa inércia do Governo da República perante a resolução desta situação, independentemente da cor partidária.**

Pelo contrário, vemos **resolvidas, com a publicação, em Agosto deste ano, de dois Decretos-Lei, outras situações idênticas, noutras Ilhas dos Açores, concretamente:**

- Ilha de Santa Maria (Decreto-Lei nº 161/2008 que prevê a desafectação do domínio público do Estado, de um edifício e respectivo terreno anexo, e autorização para venda à RAA);
- Ilha das Flores (Decreto-Lei nº 162/2008 que prevê a desafectação do domínio público do Estado, de uma parcela de terreno, e integração no domínio público da RAA).

Por tudo isto, não entendemos o porquê desta situação, em Angra do Heroísmo, classificada como Património da Humanidade, ainda estar por resolver.

No entanto, o Senhor Presidente do Governo, em Abril de 2006, aquando de uma visita ao Museu Carlos Machado referiu que: "(...) o Ministério da Defesa Nacional já concordou verbalmente com o Governo Regional para a cedência do edifício conhecido como o Hospital da Boa Nova, na ilha Terceira, onde o Governo pretende instalar a Colecção Militar do Museu de Angra do Heroísmo."


Perante esta concordância verbal, dada ao Senhor Presidente do Governo Regional, não podemos entender, por um lado, porque razão até este momento, passados que estão mais de dois anos, a situação não está resolvida e, por outro, porque razão este edifício aparece inscrito numa lista de bens "disponibilizados para rentabilização nos termos previstos na Lei de Programação das Infra-Estruturas Militares".

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1. Porque nunca se concretizou o acordo verbal, entre o Governo Regional e o Ministério da Defesa, que determinava a cedência do imóvel à Região, à semelhança do que aconteceu noutras ilhas dos Açores?
2. Tem conhecimento o Governo Regional das razões que determinaram o aparecimento deste edifício na lista de bens destinados a rentabilização?
3. Tem a tutela noção de que a inclusão deste edifício classificado numa lista de bens destinados a operações de rentabilização permitirá apenas uma futura possível concessão, uma vez efectuada a desactivação do domínio público do Estado, que poderá frustrar quaisquer expectativas da transmissão da propriedade deste edifício para a Região?

4. Que medidas equaciona o Governo Regional tomar a este respeito?

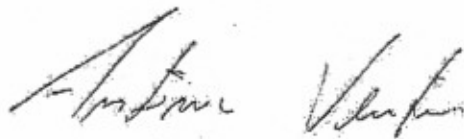
Angra do Heroísmo, 3 de Dezembro de 2008



Carla Bretão
Deputada Regional



Clélio Meneses
Deputado Regional



António Ventura
Deputado Regional

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3691 Proc. Nº 54.03.03
Data:	08 / 12 / 04 Nº 6 / IX